



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ata da 7ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente - COECSASAMA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), os membros da **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o a) **Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD do município de Corumbiara/RO e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência FMDPD e dá outras providências; b) **Projeto Lei Complementar n.º 09/2025** que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Iniciada a reunião, o Relator designado para análise do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025 apresentou o respectivo relatório e voto favorável, ocasião que o vereador Valdinei apresentou manifestação para apresentação de emendas emenda aditiva para acrescentar um parágrafo para exigir dos membros do Conselho conduta ilibada compatível com a finalidade do Conselho e ausência de processos ou envolvimento em de preconceito ou discriminação contra pessoa com Deficiência ou crimes contra a Administração Pública, bem como apresentar emenda modificativa para restringir a indicação dos representantes governamentais para membros do Conselho ao servidores efetivo, ocasião que o relator acrescentou em seu voto as emendas, na sequência aberto para votação, os membros da Comissão pelas conclusões acompanharam o voto do Relator, por unanimidade, a Comissão **emitiu Parecer Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025 com emenda aditiva e emenda modificativa**. Do mesmo modo, o Relator designado para análise do Projeto Lei Complementar n.º 09/2025 apresentou o respectivo relatório e voto favorável com Projeto ocasião que o vereador Valdinei apresentou manifestação para apresentação de emendas emenda aditiva para acrescentar um parágrafo para exigir dos membros do Conselho conduta ilibada compatível com a finalidade do Conselho e ausência de processos ou envolvimento em casos de preconceito, discriminação ou violência domestica contra Mulher ou crimes contra a Administração Pública, bem como apresentar emenda modificativa para restringir a indicação dos representantes governamentais para membros do Conselho ao servidores efetivo, ocasião que o relator acrescentou em seu voto as emendas, na sequência aberto para discussão e votação, os membros da Comissão pelas conclusões acompanharam o voto do Relator, por unanimidade, a Comissão **emitiu Parecer Favorável ao Projeto Lei Complementar n.º 09/2025 com emenda aditiva e emenda modificativa**. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 09:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 09:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31296** e o código verificador **576258C9**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	16/04/2025 10:31

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2504160004	16/04/2025	31595

Referência: [Processo nº 2-4643/2025](#).

Docto ID: 31296 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11297
Protocolo 2504160004
Data/Hora: 16/04/2025 10:31:51
Grupo: 123 - Atividade Legislativa
Sub-Grupo: 102 - Atas das Sessões e Reuniões
Usuário: Luiz Felipe Silva do Nascimento

Documento

Número: 7
Ano: 2025
Data: 08/04/2025
Descrição: Ata da Comissão - COECSASAMA 7

Ementa

Ata da 7ª Reunião ordinária da Comissão COECSASAMA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11536	Ata da Comissão - COECSASAMA 7	PDF	16/04/2025 10:31:51	F34D85067BC9E4DEF7931AF760532DA2	Luiz Felipe Silva do Nascimento

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 16 de abril de 2025.

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 16/04/2025 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31595** e o código verificador **F943C478**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata da Comissão - COECSASAMA 7	08/04/2025	31296

Referência: [Processo nº 2-4643/2025.](#)

Docto ID: 31595 v1